

EDITAL N.º 5/2022

--- VALÉRIA GONÇALVES CRUCHINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor. -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em cumprimento e para os efeitos consignados no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAMACOR de 29 de SETEMBRO de 2022**, foi tomada a seguinte deliberação: -----

- Deliberado por unanimidade a Aprovação da Proposta da Câmara Municipal da **Taxa de IMI a cobrar em 2023**.

---E para se constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de costume -----

Assembleia Municipal de Penamacor, 30 de setembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal


Valéria Gonçalves Cruchinho